**Mudança de data de Abertura - PREGÃO PRESENCIAL 050/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, no uso de suas atribuições legais, comunica nova data de abertura das propostas do referido Pregão, em virtude de alterações no seu Edital. Dessa forma, a NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA será o dia 18/09/2017 às 08:00h, na sala de licitações, Pça. Pedro Ferraz, 23, Centro. Edital e anexos: www.encruzilhada.portalgov.net.br. Wekisley Teixeira Silva - Prefeito Municipal.

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017**

A Prefeitura Municipal de Encruzilhada – BA torna publico que o Pregão Presencial nº 046/2017. Objeto: Prestação de serviços exames médicos de alta complexidade Tipo: Menor preço por global foi **DESERTA**. Jaguaquara - BA, 31 de julho de 2017. Marcos Aurélio Oliveira Matos – Pregoeiro.

**RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Encruzilhada - Estado da Bahia, torna público o resultado do **CREDENCIAMENTO nº 002/2017** estando ÁPTO os médico/empresa médica: MAX P. P. DE JESUS EIRELI – ME, CNPJ Nº 23.634.562/0001-92 (CARDIOLOGIA). Estando os mesmos ÁPTO ao Credenciamento para execução de serviços de especialidades médicas. Ciência aos interessados, observados as prescrições pertinentes. Encruzilhada/BA, 01 de setembro de 2017. Wekisley Teixeira Silva - Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Encruzilhada, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o **Processo Administrativo de nº 092/2017**, bem como a **Inexigibilidade de Licitação nº 010/2017, VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2017**, que tem por objeto a Prestação de serviços na execução de especialidades médicas, Empresa contratada **MAX P. P. DE JESUS EIRELI – ME CNPJ nº 23.634.562/0001-92** **(CARDIOLOGIA)** pelo valor global de R$ 20.224,72 (vinte mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos); com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93.

Encruzilhada - BA, 01 de setembro de 2017.

**WEKISLEY TEIXEIRA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2017**

**INEXIGIBILIDADE** Nº 010/2017 **VINCULADA AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2017**

**CONTRATO Nº** 205/2017

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA

**CNPJ Nº** 13.907.373/0001-92

**CONTRATADO:** MAX P. P. DE JESUS EIRELI – ME

**CNPJ Nº** 23.634.562/0001-92

**OBJETO**: Prestação de serviços na execução de especialidades médicas (Cardiologia)

**DOTAÇÃO:**

Entidade:

**1 – Prefeitura Municipal de Encruzilhada**

Órgão:

**06 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Unidade:

**01 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Proj./Ativ.:

**0601.1030200112.033 - MANUTENÇÃO DOS SERV. TEC. ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE**

**0601.1030200112.036 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES HOSPITALARES**

**0602.1030100112.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF**

**0602.1030100112.141 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS**

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física

3.3.90.39.00.00 -Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

**VALOR TOTAL: R$ 20.224,72 (vinte mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos).**

**VIGENCIA**: 04 (quatro) meses

**ASSINATURA**: 01 de setembro de 2017

**DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 111/2017, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA E A PESSOA JURÍDICA FLÁVIO ARAÚJO - ME.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado **A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA**, com sede e foro em Encruzilhada – Ba, localizada à Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada/BA, CEP. 45.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FLÁVIO ARAÚJO - ME**, endereço na Rua José Antônio Palles, 54 – Fortaleza – Encruzilhada – Bahia, inscrita no CNPJ nº 07.908.904/0001-69, Representado neste ato por Flávio Araújo, portador do RG nº 1150664118 SSP/BA e CPF nº 035.241.305-00, doravante **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:  **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente distrato se refere ao contrato nº. 111/2017, que tem como finalidade a Prestação de serviços na manutenção, corretiva e preventiva de bombas de captação de água com reposição de peças, referente ao Processo Administrativo nº 047/2017 e Pregão Presencial nº 023/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO DISTRATO**

O presente distrato firmado amigável e em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O presente Distrato é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste distrato as partes elegem o Foro de Encruzilhada/BA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente distrato, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e  forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

E, por estarem firmados.

Encruzilhada - BA, 01 de setembro de 2017.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA**Wekisley Teixeira Silva**CONTRATANTE** |  | **FLÁVIO ARAÚJO - ME**CNPJ nº 07.908.904/0001-69Flávio AraújoRG nº 1150664118 SSP/BA CPF nº 035.241.305-00**CONTRATADO** |

Testemunhas:

O PRESENTE DISTRATO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Leandro Almeida de Oliveira**

**Assessor Jurídico**

**OAB/RJ143932**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_